



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 29/2019

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar e dá outras providências”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei busca corrigir o CNPJ da Corporação Musical Maestro Ângelo Consentino buscando assim corrigir equívoco anterior constante da Lei nº 3.785/ 2019, o que se faz necessário para assegurar a conformidade jurídica, contábil e administrativa dos recursos públicos autorizados pela referida lei, bem como evitar quaisquer entraves burocráticos no relacionamento da administração Pública com a instituição beneficiária.

O Projeto encontra-se bem redigido e instruído, portanto apto a ter a sua tramitação ordinária nesta Casa, iniciando pela apresentação no expediente e, após, deverá ser encaminhado as Comissões Permanentes para que seja exarados os seus respectivos pareceres

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 01 de setembro de 2025


Jorge Luiz Stefano
Procurador Jurídico/Dir. Jur.